



PROCESSO	ED-55/2017 (Protocolo 516454/2017)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0280-12-F/2019

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Relatora, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 7ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Art. 50, caput, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017, e;

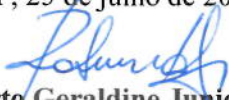
Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira, referente ao processo ético-disciplinar ED-55/2017, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP, conforme Deliberação nº 175/2019-CED-CAU/SP que foi favorável a aplicação da sanção ético-disciplinar de Advertência Pública à arquiteta e urbanista denunciada,

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar os termos da Deliberação nº 175/2019-CED-CAU/SP, no sentido de aplicar a sanção ético-disciplinar de ADVERTÊNCIA PÚBLICA à arquiteta e urbanista Denunciada, por infração à regra 3.2.13. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e ao inciso X, do Art. 18 da Lei 12.378/2010;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 25 de julho de 2019


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação		
		Aprovar a minuta de Deliberação Plenária	Reprovar a minuta de Deliberação Plenária	Ausência
502	Alan Silva Cury			X
503	Cícero Pedro Petrica	X		
504	André Luis Queiroz Blanco	X		
506	Angela Golin	X		
507	Anita Affonso Ferreira	X		
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X		
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X		
511	Catherine Otondo	X		
512	Claudio De Campos	X		
513	Claudio Zardo Búrigo	X		
514	Delcimar Marques Teodozio	X		
515	Denise Antonucci	X		
516	Dilene Zapparoli	X		
517	Edson Jorge Elito	X		
518	Fernanda Menegari Querido	X		
520	Flavio Marcondes	X		
521	Guilherme Carpintero De Carvalho	X		
522	Jose Antonio Lanchoti	X		
523	Jose Marques Carrico			X
524	Jose Roberto Geraldine Junior			
525	Luiz Antonio Cortez Ferreira			X
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X		
527	Marcelo Martins Barrachi	X		
528	Marcia Helena Souza da Silva	X		
530	Marcos Cartum	X		
531	Fabiano Puglia Moreno Marin	X		
532	Renato Matti Malki			X
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso	X		
535	Sarah Feldman			X
538	Mel Gatti De Godoy Pereira	X		
539	Miguel Antonio Buzzar	X		
541	Nabil Georges Bonduki	X		
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X		



543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X		
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		
546	Rafael Paulo Ambrosio			X
547	Rossella Rossetto	X		
548	Ana Cristina Gieron Fonseca	X		
549	Salua Kairuz Manoel			X
550	Silvana Serafino Cambiaghi	X		
551	Tercia Almeida De Oliveira	X		
552	Valdir Bergamini	X		
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X		
555	Sergio De Paula Leite Sampaio	X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária N°: 07/2019 Ordinária

Data: 25/07/2019

Matéria em votação: Julgamento do Processo Ético Disciplinar ED 55.2017

Resultado da votação: Aprovar a minuta de Deliberação Plenária (36) Reprovar a minuta de Deliberação Plenária (00) Ausências (19) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião: Presidente do CAU/SP